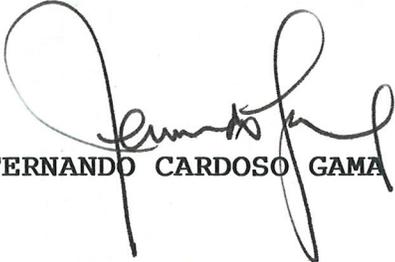




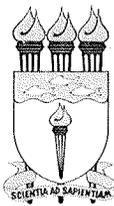
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 140-A/93-GR, de 17 de maio de 1993.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7064/92-00 resolve homologar o julgamento da Concorrência Pública nº 01/93-UFAL, feito pela Comissão Especial de Licitação, para adjudicar o seu objeto a Empresa J.F. Serviço de Vigilância Ltda, vencedora do certame, com vista a subsequente efetivação do contrato.



FERNANDO CARDOSO GAMA



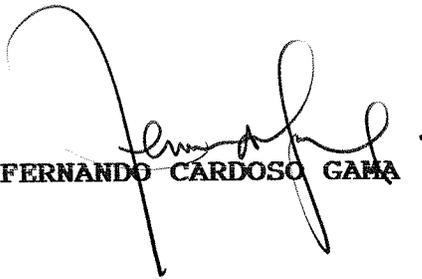
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria 140/93-GR, de 17 de maio de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.004755/93-05,

R E S O L V E :

Designar **JOSÉ RONALDO LIMA DE BARROS**, Assistente em Administração, matrícula 1988-1, como Coordenador Executivo, **MARIA ELIZABETH B. T. M. ALMEIDA**, Professor Assistente, matrícula 1781-9, **JOSÉ BEDER LEITE**, Professor Adjunto, matrícula 0717-5, para comporem a Comissão responsável, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, pelo **PROGRAMA DE INCENTIVO A PESQUISA E DIFUSÃO DO USO DA INFORMÁTICA - PIPDI**.


FERNANDO CARDOSO GAMA